

234V ↑



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Estado de São Paulo

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Consoante ata de fls. precedentes, a pregoeira designada pela Portaria 12.607 de 05.01.2015 comunicou sem quaisquer óbices pela d. Procuradoria Jurídica, a ADJUDICAÇÃO do objeto do pregão presencial 05/16, para o Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de exames, sendo a finalidade diagnóstica, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, o item 01 no valor unitário de R\$ 509,00 (quinhentos e nove reais) perfazendo o total de R\$ 6.108,00 (seis mil cento e oito reais), item 02 no valor unitário de R\$ 509,00 (quinhentos e nove reais) perfazendo o total de R\$ 6.108,00 (seis mil cento e oito reais), item 03 no valor unitário de R\$ 509,00 (quinhentos e nove reais) perfazendo o total de R\$ 6.108,00 (seis mil cento e oito reais), item 04 no valor unitário de R\$ 509,00 (quinhentos e nove reais) perfazendo o total de R\$ 6.108,00 (seis mil cento e oito reais), item 05 no valor unitário de R\$ 509,00 (quinhentos e nove reais) perfazendo o total de R\$ 6.108,00 (seis mil cento e oito reais), item 06 no valor unitário de R\$ 509,00 (quinhentos e nove reais) perfazendo o total de R\$ 6.108,00 (seis mil cento e oito reais), item 07 no valor unitário de R\$ 509,00 (quinhentos e nove reais) perfazendo o total de R\$ 6.108,00 (seis mil cento e oito reais), item 08 no valor unitário de R\$ 509,00 (quinhentos e nove reais) perfazendo o total de R\$ 6.108,00 (seis mil cento e oito reais), item 09 no valor unitário de R\$ 509,00 (quinhentos e nove reais) perfazendo o total de R\$ 6.108,00 (seis mil cento e oito reais), item 15 no valor unitário de R\$ 231,00 (duzentos e trinta e um reais) perfazendo o total de R\$ 11.088,00 (onze mil oitenta e oito reais), item 16 no valor unitário de R\$ 236,00 (duzentos e trinta e seis reais) perfazendo o total de R\$ 42.480,00 (quarenta e dois mil quatrocentos e oitenta reais), item 17 no valor unitário de R\$ 241,00 (duzentos e quarenta e um reais) perfazendo o total de R\$ 84.350,00 (oitenta e quatro mil trezentos e cinquenta reais), item 18 no valor unitário de R\$ 236,00 (duzentos e trinta e seis reais) perfazendo o total de R\$ 5.664,00 (cinco mil seiscentos e sessenta e quatro reais), item 19 no valor unitário de R\$ 236,00 (duzentos e trinta e seis reais) perfazendo o total de R\$ 5.664,00 (cinco mil seiscentos e sessenta e quatro reais), item 20 no valor unitário de R\$ 306,00 (trezentos e seis reais) perfazendo o total de R\$ 25.704,00 (vinte e cinco mil setecentos e quatro reais), item 21 no valor unitário de R\$ 255,00 (duzentos e cinquenta e cinco reais), perfazendo o total de R\$ 15.300,00 (quinze mil e trezentos reais), item 22 no valor unitário de R\$ 239,00 (duzentos e trinta e nove reais) perfazendo o total de R\$ 3.585,00 (três mil quinhentos e oitenta e cinco reais), item 23 no valor unitário de R\$ 241,00 (duzentos e quarenta e um reais) perfazendo o total de R\$ 5.784,00 (cinco mil setecentos e oitenta e quatro reais), item 24 no valor unitário de R\$ 210,00 (duzentos e dez reais) perfazendo o total de R\$ 17.640,00 (dezessete mil seiscentos e quarenta reais), item 25 no valor unitário de R\$ 293,00 (duzentos e noventa e três reais) perfazendo o total de R\$ 24.612,00 (vinte e quatro mil seiscentos e doze reais), item 26 no valor unitário de R\$ 92,93 (noventa e dois reais e noventa e três centavos) perfazendo o total de R\$ 22.303,20 (vinte e dois mil trezentos e três reais e vinte centavos), item 27 no valor unitário de R\$ 99,07 (noventa e nove reais e sete centavos) perfazendo o total de R\$ 8.321,88 (oito mil trezentos e vinte e um reais e oitenta e oito centavos), item 32 no valor unitário de R\$ 61,42 (sessenta e um reais e quarenta e dois centavos) perfazendo o total de R\$ 1.842,60 (um mil oitocentos e quarenta e dois reais e sessenta centavos) à licitante **Cemedi Centro Médico de**



235 ↑

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Estado de São Paulo

Diagnóstico por Imagem Eireli, item 28 no valor unitário de R\$ 101,40 (cento e um reais e quarenta centavos) perfazendo o total de R\$ 9.734,40 (nove mil setecentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos), item 29 no valor unitário de R\$ 95,29 (noventa e cinco reais e vinte e nove centavos) perfazendo o total de R\$ 11.434,80 (onze mil quatrocentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos), item 30 no valor unitário de R\$ 41,21 (quarenta e um reais e vinte e um centavos) perfazendo o total de R\$ 989,04 (novecentos e oitenta e nove reais e quatro centavos), item 31 no valor unitário de R\$ 48,88 (quarenta e oito reais e oitenta e oito centavos) perfazendo o total de R\$ 1.173,12 (um mil cento e setenta e três reais e doze centavos), item 33 no valor unitário de R\$ 36,50 (trinta e seis reais e cinquenta centavos) perfazendo o total de R\$ 876,00 (oitocentos e setenta e seis reais), item 34 no valor unitário de R\$ 33,50 (trinta e três reais e cinquenta centavos) perfazendo o total de R\$ 1.340,00 (um mil trezentos e quarenta reais), item 35 no valor unitário de R\$ 39,50 (trinta e nove reais e cinquenta centavos) perfazendo o total de R\$ 474,00 (quatrocentos e setenta e quatro reais), item 36 no valor unitário de R\$ 36,50 (trinta e seis reais e cinquenta centavos) perfazendo o total de R\$ 547,50 (quinhentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos), item 37 no valor unitário de R\$ 35,40 (trinta e cinco reais e quarenta centavos) perfazendo o total de R\$ 531,00 (quinhentos e trinta e um reais), item 40 no valor unitário de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais), perfazendo o total de R\$ 210,00 (duzentos e dez reais), item 41 no valor unitário de R\$ 137,00 (cento e trinta e sete reais) perfazendo o total de R\$ 19.728,00 (dezenove mil setecentos e vinte e oito reais), item 42 no valor unitário de R\$ 84,00 (oitenta e quatro reais) perfazendo o total de R\$ 13.104,00 (treze mil cento e quatro reais), item 43 no valor unitário de R\$ 130,00 (cento e trinta reais) perfazendo o total de R\$ 234.000,00 (duzentos e trinta e quatro mil reais), item 44 no valor unitário de R\$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais) perfazendo o total de R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais), item 45 no valor unitário de R\$ 67,75 (sessenta e sete reais e setenta e cinco centavos) perfazendo o total de R\$ 813,00 (oitocentos e treze reais), item 46 no valor unitário de R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais) perfazendo o total de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais), item 47 no valor unitário de R\$ 191,00 (cento e noventa e um reais) perfazendo o total de R\$ 2.292,00 (dois mil duzentos e noventa e dois reais), item 48 no valor unitário de R\$ 187,00 (cento e oitenta e sete reais) perfazendo o total de R\$ 29.172,00 (vinte e nove mil cento e setenta e dois reais), item 49 no valor unitário de R\$ 87,00 (oitenta e sete reais) perfazendo o total de R\$ 522,00 (quinhentos e vinte e dois reais), item 50 no valor unitário de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais) perfazendo o total de R\$ 1.680,00 (um mil seiscentos e oitenta reais), item 51 no valor unitário de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) perfazendo o total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) à licitante **MDM – Medicina Diagnóstica Maríngolo Ltda Me**, e eu, **JOÃO BATISTA SANTURBANO**, Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, HOMOLOGO o objeto à mesma empresa, pelo valor retro, nos termos da legislação de regência da matéria.

Prossiga o feito com empenhamento da despesa, formalização da Ata de Registro, respectiva publicação sintética, e demais providências administrativas.

São José do Rio Pardo, em 29 de fevereiro de 2016.


João Batista Santurbano
Prefeito Municipal